8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR SANTO ANTONIO.

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista,** inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Lar Santo Antônio**, CNPJ nº 59.766.717/0001-91, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Gelson Dias Filho nº 45, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pela Sr. **Flavio Ciacco Buzon**, brasileiro, portador do RG nº 5.078.006 e CPF nº 371.447.318-15 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 7969/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 005/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar as horas trabalhadas dos profissionais e salários, visando melhor desempenho nas ações e atividades do Serviço.

2.1.1. Remanejar o valor de R$ 1.523,48 da despesa com "Estagiários" para "Orientador de Físico"

2.1.2. Remanejar o valor de R$ 936,58 da despesa com "Estagiários" para "Orientador de Dança"

2.1.3. Remanejar o valor de R$ 295,07 da despesa com "Estagiários" para "FGTS"

2.1.4. Remanejar o valor de R$ 252,83 da despesa com "Estagiários" para "INSS"

2.1.5. Remanejar o valor de R$ 223,13 da despesa com "Estagiários" para "13º Salario"

2.1.6. Remanejar o valor de R$ 101,99 da despesa com "Estagiários" para "Férias"

2.1.7. Remanejar o valor de R$ 132,80 da despesa com "Estagiários" para "FGTS s/ Rescisões"

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício nº 08/2021 apresentado pela OSC Lar Santo Antônio e aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 005/2020 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 01 de outubro de 2021

Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento de Assistência Social

Flavio Ciacco Buzon
Presidente do Lar Santo Antônio

Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria

LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Ofício n.8/OSC

São João da Boa Vista, 29 de Setembro de 2021.

A/C Cindy

Venho por meio deste solicitar a autorização para aumento do horário de trabalho de **JOSIAS DE PATMO RAMOS GUTIERRES (Orientador de dança)** que a partir de março de 2021 passou a executar 21h semanais, para que a partir de 1° de outubro tenha como carga horária 24h semanais. Evidencia-se que tal mudança, se justifica para que além de poder executar mais vezes a oficina de dança para a turma da manhã, também possa dar um suporte à equipe, visto que, às sextas-feiras costuma-se realizar discussões entre a equipe técnica para intervenções com as famílias e casos mais complexos, assim, o profissional auxiliaria com os participantes.

Devido à alteração da carga horária, serão alterados no plano de trabalho da OSC os itens: **6.1 Quadro de Atividades dos grupos; 8.4.1. Identificação dos profissionais responsáveis pelo serviço e 8.4.2. Atribuições e competências.** Ressalta-se que seu salário passará de **R$1.116,00** (21h) para **R$1.275,00** (24h).

Afim de equiparar os salários, após diversas reuniões com o presidente da OSC gostaríamos de solicitar também o aumento de salário do Orientador de Educação Física – Andrey Weslley de Lucca, que já executa a carga horária de 24h semanais. A partir de 1° de outubro seu salário passará de R$956.00 para **R$1.275,00**, como os demais profissionais que também trabalham 24 horas semanais.

Portanto, solicitamos a autorização do remanejamento de verbas para efetuar o pagamento dos salários e consequentemente seus encargos trabalhistas. A verba será remanejada do item "Despesas de Pessoal com Estagiários", o qual já estava provisionada no TC 005/2020, mas foi utilizada parcialmente.

Maiara Aparecida Reneis
Coordenadora
Lar Santo Antônio
Tel. (19) 3622-2870
E-mail: larsjbv@bol.com.br

6.1 . QUADRO DE ATIVIDADES DOS GRUPOS

QUADRO DE ATIVIDADES				
PERÍODO MANHÃ				
SEGUNDA - FEIRA	**TERÇA - FEIRA**	**QUARTA - FEIRA**	**QUINTA - FEIRA**	**SEXTA – FEIRA**
Entrada: 8:00	**Entrada: 8:00**	**Entrada: 8:00**	**Entrada: 8:00**	**Entrada: 8:00**
✓ Oficina de dança- **Orientador de dança** ✓ Grupo - **Psicóloga** ✓ Oficina pedagógica – **Orientadora de Artes**	✓ Oficina de dança- **Orientador de dança** ✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – **Orientador de Ed. Física** ✓ Grupo – **Ass. Social**	✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – **Orientador de Ed. Física** ✓ Oficina pedagógica – **Orientadora de Artes** ✓ Oficina de dança- **Orientador de dança** ✓ Orientação individual/ familiar, atualização de prontuários, estudo de casos- **Psicóloga**	✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – **Orientador de Ed. Física** ✓ Oficina pedagógica – **Orientadora de Artes** ✓ Grupo – **Ass. Social**	✓ Oficina do dia livre – **Orientador de Educação Física, Ass. Social, Psicóloga, Orientador de dança.**
Lanche – 9:15 a 9:30	Lanche – 9:15 a 9:30	Lanche – 9:15 a 9:30	Lanche – 9:15 a 9:30	Lanche – 9:15 a 9:30
Higiene pessoal 9:30 a 9:45	Higiene pessoal 9:30 a 9:45	Higiene pessoal 9:30 a 9:45	Higiene pessoal 9:30 a 9:45	Higiene pessoal 9:30 a 9:45

✓ Oficina de dança- **Orientador de dança** ✓ Grupo - **Psicóloga** ✓ Oficina pedagógica – **Orientadora de Artes**	✓ Oficina de dança- **Orientador de dança** ✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – **Orientador de Ed. Física** ✓ Grupo – **Ass. Social**	✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – **Orientador de Ed. Física** ✓ Oficina pedagógica – **Orientadora de Artes** ✓ Oficina de dança- **Orientador de dança** ✓ Orientação individual/ familiar, atualização de prontuários, estudo de casos- **Psicóloga**	✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – **Orientador de Ed. Física** ✓ Oficina pedagógica – **Orientadora de Artes** ✓ Grupo – **Ass. Social**	✓ Oficina do dia livre – **Orientador de Educação Física, Ass. Social, Psicóloga, Orientador de dança.**
Saída: 11h.	Saída: 11h.	Saída: 11h.	Saída: 11h.	Saída: 11h.
QUADRO DE ATIVIDADES				
PERÍODO TARDE				
SEGUNDA - FEIRA	**TERÇA - FEIRA**	**QUARTA - FEIRA**	**QUINTA - FEIRA**	**SEXTA – FEIRA**
Entrada: 13:00	**Entrada: 13:00**	**Entrada: 13:00**	**Entrada: 13:00**	**Entrada: 13:00**

✓ Oficina de dança- **Orientador de dança** ✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – **Orientador de Ed. Física** ✓ Oficina pedagógica – **Orientadora de Artes**	✓ Oficina de dança- **Orientador de dança** ✓ Oficina pedagógica – **Orientadora de Artes** ✓ Grupo - **Psicóloga**	✓ Oficina pedagógica – **Orientadora de Artes** ✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – **Orientador de Ed. Física** ✓ Grupo – **Ass. Social**	✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – **Orientador de Ed. Física** ✓ Oficina pedagógica – **Orientadora de Artes** ✓ Oficina de dança- **Orientador de dança** ✓ Desenvolvimento de oficina familiar a cada 15 dias; Acompanhamento familiar, orientação psicológica e socioassistencial familiar; Orientação individual com os participantes, atualização de prontuários, estudo de casos.- **Ass. Social e Psicóloga**	✓ Oficina do dia livre- **Orientador de Ed. Física, Orientadora de Artes, Orientador de dança**
Lanche – 14:15 a 14:30	Lanche – 14:15 a 14:30	Lanche – 14:15 a 14:30	Lanche – 14:15 a 14:30	Lanche – 14:15 a 14:30
Higiene pessoal -14:30 a 14:45	Higiene pessoal -14:30 a 14:45	Higiene pessoal -14:30 a 14:45	Higiene pessoal -14:30 a 14:45	Higiene pessoal -14:30 a 14:45

✓ Oficina de dança- **Orientador de dança** ✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – **Orientador de Ed. Física** ✓ Oficina pedagógica – **Orientadora de Artes**	✓ Oficina de dança- **Orientador de dança** ✓ Oficina pedagógica – **Orientadora de Artes** ✓ Grupo - **Psicóloga**	✓ Oficina pedagógica – **Orientadora de Artes** ✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – **Orientador de Ed. Física** ✓ Grupo – **Ass. Social**	✓ Oficina de jogos esportes e brincadeiras – **Orientador de Ed. Física** ✓ Oficina pedagógica – **Orientadora de Artes** ✓ Oficina de dança- **Orientador de dança** ✓ Desenvolvimento de oficina familiar a cada 15 dias; Acompanhamento familiar, orientação psicológica e socioassistencial familiar; Orientação individual com os participantes, atualização de prontuários, estudo de casos.- **Ass. Social e Psicóloga**	✓ Oficina do dia livre- **Orientador de Ed. Física, Orientadora de Artes, Orientador de dança**
Saída: 16h.	Saída: 16h.	Saída: 16h.	Saída: 16h.	Saída: 16h.

OBS: O quadro de atividades poderá sofrer alterações se houver necessidade.

8.4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

CARGO / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORARIA	REGIME TRABALHISTA	REMUNERAÇAO INDIVIDUAL (Valor Bruto MENSAL)	VALOR TOTAL
Coordenadora	Superior Completo	40 h/sem	CLT	1.916,56	1.916,56
Psicóloga	Superior Completo	20 h/sem	CLT	980,00	980,00
Assistente Social	Superior Completo	20 h/sem	CLT	960,00	960,00
Orientador Físico	Superior Completo	24 h/sem	CLT	1.275,00	1.275,00
Orientador de Dança	Ensino Médio Completo	24 h/sem	CLT	1.275,00	1.275,00
Orientadora de Artes	Superior Completo	24 h/sem	CLT	1.200,00	1.200,00
Faxineira	Ensino Fundamental	39,30 h/sem	CLT	1.688,46	1.688,46

8.4.2. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
Coordenadora	Ações administrativas pertinentes ao cargo, tais como: organização; planejamento de Programas de Trabalhos; relatórios mensais, quadrimestrais e anuais; reuniões, atendimento as famílias e usuários, capacitação e acompanhamento dos funcionários.	De 2ª a 6ª feira	7:30 às 11:30 (4:30h) 12:30 às 16:30 (4:30h) Total: 40h
Faxineira	Serviços Gerais, etc.	De 2ª a 6ª feira	2ª e 3ª feira– 7:15 às 11:00 13:00 às 17:00 (7:45h) 4ª a 6ª feira – 7:00 às 11:00 13:00 às 17:00 (8h) Total : 39:30h
Psicóloga	Orientação individual e familiar, atualização de prontuários, encaminhamentos, estudo de casos, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território, acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, recolher mensalmente os registros diários e a lista de frequência feitos pelos Orientadores Sociais, acompanhar o desenvolvimento das oficinas e grupos existentes.	De 2, 4ª e 6ª feira De 3ª e 5ª feira	8:00 às 12:00 (4h) 12:30 às 16:30 (4h)

			Total: 20h
Orientador de dança	Objetiva-se trabalhar a respiração, alongamento, concentração, disciplina, autonomia, trabalho em equipe e o desenvolvimento de coreografias para apresentações.	De 2ª,3 ª e 6ª feira De 4ª feira De 5ª feira	8:00 às 11:00 (3h) 13:00 às 16:00 (3h) 8:00 às 11:00 (3h) 13:00 às 16:00 (3h) Total: 24 h
Orientadora de artes.	Responsável pela oficina pedagógica, em que serão desenvolvidas as atividades de recreação, trabalho lúdico, atividades manuais, informática, contação de história e oficina do dia livre. Visa –se o incentivo a cultura, criatividade, trabalhar com sustentabilidade, estimular o desenvolvimento cognitivo e motor.	De 2ª, 4ª e 5ª feira De 3ª e 6ª feira	8:00 às 11:00 13:00 às 16: 00 (6h) 13:00 às 16:00 (3h) Total: 24h
Orientador de Educação Física	Responsável pela oficina de jogos, esporte e brincadeiras. Visando estimular a prática de atividades físicas como auxílio no processo desenvolvimento motor, cognitivo, trabalha a socialização e a liderança, melhora a postura e	De 2ª De 3ª feira De 4ª, 5ª e 6 ª feira	13:00 às 16:00 (3h) 8:00 as 11:00 (3h)

	equilíbrio, fortalece ossos, músculos e articulações, promove a saúde de modo lúdico.		8:00 as 11:00 13:00 às 16:00 (6h) Total: 24h
Assistente Social	Orientação e acompanhamento familiar, assistência remota a família, atualização de prontuários, estudo de casos, acompanhamento dos grupos, oficina familiar, reunião familiar, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território.	De 3ª e 6ª feira De 4ª feira De 5ª feira	8:00 as 12:30 (4:30h) 12:30 às 16:30 (4 h) 8:00 as 11:30 13:00 às 16:30 (7h) Total: 20h